



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO 60/2017

*À Sec. Executiva
PJ devidas providências
04.04.2017*

[Assinatura]
Presidente

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Maria Lima de Souza, localizada no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
03 de abril de 2017

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Maria Lima de Souza demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

A cobertura e as esquadrias da Escola precisam de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Maria Lima de Souza, localizada no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
03 de abril de 2017



Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000